



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.713. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PORTAL E TOTEM PARA INSTALAÇÃO NAS PRAÇAS PETS DO MUNICÍPIO (SANTA GERTRUDES, PONTE SÃO JOÃO, CIDADE JARDIM, NOVE DE JULHO) SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.823 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 771.534 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.590,00 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.541.0186.2160 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRACAS. PARQUES E JARDINS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

R\$ 75.590,00

TOTAL....R\$ 75.590,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

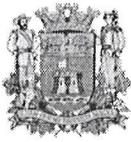
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.452.0186.2697 MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 75.590,00

TOTAL....R\$ 75.590,00

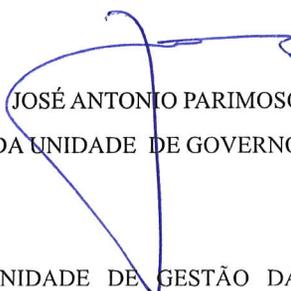
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.713/2021


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL